



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 042/2018

EXONERA SERVIDOR DE RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018,

RESOLVE:

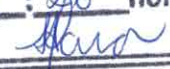
Artigo 1º - EXONERAR Sr. **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**, servidor público municipal efetivo, MASP 000063-9, portador do CPF nº 710.319.956-68, que exerce o cargo comissionado de Diretor de Fiscalização Tributária, das atribuições de responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de agosto de
2018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo	
Documento Recebido	
Em	01 / 08 / 2018
As	13 : 26 horas
	

Publicado em: 01 / 08 / 2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)